



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Ao décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá – APASMA.**  
Data do Pagamento: **14/07/2016.**  
Valor total do repasse: **R\$ 3.375,00.**  
Referência: **Julho.**  
Autorizada e regulamentada: **Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.**  
Funcionamento regular: **Conforme documento anexo às folhas 12 à 14.**  
Documentos Comprobatórios: **As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Diário nº 14, às páginas 27, 29 e 32.**  
Gastos efetuados regularmente: **Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.**  
Economicidade dos resultados alcançados: **A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.**

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.587/2015.

  
Helton de Almeida Pereira  
Agente Administrativo

  
Maria da Conceição Soares Bastos  
Assistente Social – CRESS 24.783

  
Isabel dos Anjos Rico  
Diretora de Departamento